

Manual

Demonstrativos Fiscais (Particularidades no Aspec Contábil)



Aspec[®]
INFORMÁTICA

Sumário

1. Introdução.....	03
2. Anexo 8 - Demonstrativo de receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE).....	04
2.1 Legislação.....	04
2.2 Detalhamento.....	04
3. Conclusão.....	12

1. INTRODUÇÃO

O **Manual de Demonstrativos Fiscais (Particularidades no Aspec Contábil)** tem como objetivo principal apresentar regras de harmonização a serem observadas pela Administração Pública Municipal, para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Nele, são definidas orientações metodológicas, conforme a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Este material poderá ser utilizado como fonte de padronização da apresentação das informações fiscais, reafirmando nosso compromisso de disseminar boas práticas de gestão fiscal e de transparência pública nas contas municipais.

2. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (MDE)

O objetivo deste tópico é compreender os resultados obtidos nos demonstrativos emitidos pelos usuários do Sistema Aspec.

2.1 LEGISLAÇÃO

Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que alterou o financiamento do FUNDEB; Anexo II da Portaria STN n.º 642, alterada em 20 de janeiro de 2021 que alterou o Leiaute da MSC e contempla as novas fontes de recursos do FUNDEB; e Portaria STN n.º 709 de 25 de fevereiro de 2021 que alterou a 11.ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF).

2.2 DETALHAMENTO

A execução adequada do orçamento com suas particularidades e correta aplicação de fontes de recursos e subfunções, garantirão um demonstrativo de fácil compreensão observando alguns detalhes de sua composição. Veja abaixo:

- No **1º quadro**, denominado **“RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS”**, temos as receitas divididas em dois itens distintos. O **“Item 1 – Receita de impostos”** é composto pelos impostos que competem ao município arrecadar, e o **“Item 2 – Receita de transferências constitucionais e legais”** são as receitas oriundas dos repasses dos impostos da União e do Estado.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

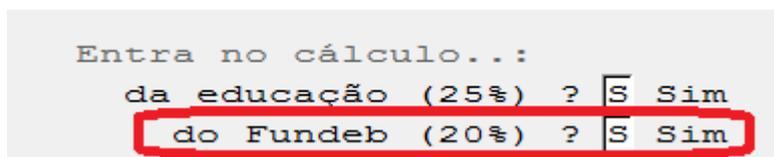
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
2.1- Cota-Parte FPM		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		
2.2- Cota-Parte ICMS		
2.3- Cota-Parte IR - Complementação		
2.4- Cota-Parte ITR		
2.5- Cota-Parte IPVA		
2.6- Cota-Parte ICF- Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		

- No 2º quadro, denominado “FUNDEB”, temos a apuração das “Receitas recebidas do FUNDEB no exercício”. Além da classificação econômica das receitas, deve-se observar as fontes de recursos de cada um dos itens: “6.1 - FUNDEB – Impostos e transferências de impostos” são as de fonte de recursos 1.112.0000 e a 1.113.0000; o “6.2 - FUNDEB – Complementação da União VAAF” são as fontes de recursos 1.114.0000 e 1.115.0000 e por fim o “6.3 - FUNDEB – Complementação da União VAAT” são as fontes 1.118.0000 e 1.119.0000 e os respectivos rendimentos.

Temos ainda a apuração de “Recursos recebidos em exercícios anteriores e não utilizados (superávit)”, o recurso que sobrou em caixa após o pagamento dos restos a pagar do exercício anterior.

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
6.1.1- Principal		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		

- No **3º quadro**, denominado “**DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**”, serão demonstradas as despesas nas fontes de recursos elencadas acima que no momento da inclusão do empenho tenham respondido a pergunta “**Entra no cálculo do Fundeb? S – Sim**”, conforme imagem:



O item “**10 - Profissionais da educação básica**” é considerada toda despesa empenhada na classificação econômica 3.1.90.00.00 nas fontes de recursos 1.112.0000, 1.114.0000 e 1.118.0000.

O item “**11 - Outras despesas**” são consideradas quaisquer despesas empenhadas nas fontes de recursos 1.113.0000, 1.115.0000 e 1.119.0000.

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
10.1- Educação Infantil					
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola					
10.2- Ensino Fundamental					
11- OUTRAS DESPESAS					
11.1- Educação Infantil					
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental					
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)					

- O **4º quadro**, denominado “**INDICADORES DO FUNDEB**”, é baseado nas informações do quadro anterior e no quadro da receita apurada. É detalhado de acordo com o que preceitua a Lei do FUNDEB, que além da aplicação de 70% em magistério, estabeleceu outros critérios a serem cumpridos, como o item “**17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Aplicadas na Educação Infantil**” e “**18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Aplicadas em Despesa de Capital**” do quadro “DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO

EXERCÍCIO”, que será utilizado para calcular os indicadores de acordo com os critérios estabelecidos na referida Lei.

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais de Educação Básica						
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAI						
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAI Aplicadas na Educação Infantil						
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAI Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art. 212-A inciso XII e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais de Educação Básica	$L6 * 70 / 100$		L13(d)		$L13(k) - L13(h)$	$L19(i) / L6 * 100$
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	$L6.3 * 50 / 100$		L17(d)		$L17(k) - L17(h)$	$L20(j) / L6.3 * 100$
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAI em Despesa de Capital	$L6.3 * 15 / 100$		L18(d)		$L18(k) - L18(h)$	$L21(k) / L6.3 * 100$
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	$L6 * 10 / 100$		$L6 - (L14 + L15 + L16)(g)$		$L22(n) - (L14 + L15 + L16)(h)$	$L22(o) / L6 * 100$
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	L22(m) do exercício anterior	L22(n) do exercício anterior				
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					L23(f) até o valor da coluna (q)	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAI)						

- O 5º quadro, denominado “DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)”, demonstrará todas as despesas executadas na fonte de recursos 1.111.0000 que no momento do empenho tenham respondido a pergunta “**Entra no cálculo: da educação? S – Sim**”, conforme imagem abaixo.

Entra no cálculo...:

da educação (25%) ?	S	Sim
do Fundeb (20%) ?	S	Sim

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL						
24.1- Creche						
24.2- Pré-escola						
25- ENSINO FUNDAMENTAL						
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)						

- Tomando como base as informações do quadro acima e a receita de impostos arrecadada, será apurado o limite de aplicação no 6º quadro, denominado “APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL”.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L24(d ou e) + L33 1(i))			
28 (c) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)			
29 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)			
30 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS**			
31 (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(gg) + L34.2(gg))			
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		25% de L3 ou (L4 + L5)	L32
			% APLICADO (y/x) * 100

- O 7º quadro, denominado “**RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB**”, demonstrará a execução dos restos a pagar no exercício.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (a)	RPLIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

- O 8º quadro, denominado “**RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**”, demonstrará demais receitas inerentes à educação.

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISTO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
35.1 - Salário-Educação		
35.2 - FIDEJ		
35.3 - FINE		
35.4 - FINE		
35.5 - Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		

- O 9º quadro, denominado “**DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**”, demonstrará as despesas empenhadas nas demais fontes relacionadas à educação, bem como as empenhadas na fonte 1.001.0000 e as que responderam a pergunta no momento do empenho “**Entra no cálculo: do Fundeb? N-Não**”, conforme a imagem abaixo.

Entra no cálculo...:

da educação (25%) ? N Não
do Fundeb (20%) ? N Não

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL 41.1- Creche 41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL 43- ENSINO MÉDIO 44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					

- O 10º quadro, denominado “TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO”, demonstrará todas as despesas executadas em educação independente da fonte de recurso.

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1- Despesas Correntes 47.1.1- Pessoal Ativo 47.1.2- Pessoal Inativo 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.1.4- Outras Despesas Correntes 47.2- Despesas de Capital 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2.2- Outras Despesas de Capital					

- Por fim, o 11º quadro, denominado “CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA”, que demonstra a execução financeira das despesas.

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (48)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (49)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		

Os empenhos poderão ser conferidos no relatório obtido no seguinte caminho: **Despesa orçamentária – fichas > L > Listagem dos dados dos empenhos para conferência**, preenchido conforme imagem abaixo:

O relatório será apresentado com todas as despesas executadas na Educação. Neste exemplo temos a fonte de recursos 1.111.0000 que no momento do empenho respondeu as perguntas “**Entra no cálculo da educação? Sim**” e “**Entra no cálculo do Fundeb? Não**”:

Janeiro a Fevereiro/2021								
Função: 12								
Data empenho	Número empenho	Entra cál. educação	Entra cál. Fundeb	Entra cál. magistério	Entra cál. saúde	Destinação específica	Dot atua	
08 10.								
12 122	2108 2.138						S	
	3.3.90.30.00							
	1111000000							
	04/01/2021	04010446	Sim	Não	Não	Não	Não espec.	
		Credor:	a aquisição de combustíveis(gasolina comum) destinados a 01 (uma) motocic Educação, além da intenção de aquisição de 01(um) veículo tipo hatch, e 01 (um relação aos serviços da Secretaria de Educação, conforme contrato n°0810. n°2020.0804.001-DL, pelo período de janeiro a fevereiro de 2021.					

Neste outro exemplo temos a fonte de recursos 1.115.0000 que no momento do empenho respondeu as perguntas **“Entra no cálculo da educação? Sim”** e **“Entra no cálculo do Fundeb? Sim”**:

Janeiro a Fevereiro/2021
Função: 12

Página : 0077

Data empenho	Número empenho	Entra cál. educação	Entra cál. Fundeb	Entra cál. magistério	Entra cál. saúde	Destinação específica	Dotação atualiz.	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago
3.1.91.13.00 Obrigações patronais										
1115000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF										
04/01/2021	04010081	Sim	Sim	Não	Não	Não espec.		2.500.000,00	345.093,67	172.195,29
Credor: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - RPPS										
contribuições previdenciárias em favor do do RPPS - Regime Proprio de Previdencia Social, parte patronal correspondente a servidores lotados nas Unidades de Ensino Fundamental deste município(MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E BÁSICO)FUNDEB 40%.										

No último exemplo temos a fonte de recursos 1.120.0000 que no momento do empenho respondeu as perguntas **“Entra no cálculo da educação? Não”** e **“Entra no cálculo do Fundeb? Não”**:

Janeiro a Fevereiro/2021
Função: 12

Página : 0012

Data empenho	Número empenho	Entra cál. educação	Entra cál. Fundeb	Entra cál. magistério	Entra cál. saúde	Destinação específica	Dotação atualiz.	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	
FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO EXERCICIO DE 2021, VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- EDUCAÇÃO INFANTIL 40%.											
							subtotal	17.496,00	17.400,00	1.507,22	1.507,22
3.3.90.30.00 Material de consumo											
1120000000 Transferência do Salário-Educação											
18/01/2021	18010003	Não	Não	Não	Não	Não espec.		7.824,00	77,00	77,00	
Credor: [REDACTED]											
estimativa com recarga de gás GLP (13kg e 45kg), destinados aos Centros de Educação Infantil do Município de acordo com a [REDACTED]											

3. CONCLUSÃO

Alertamos que sempre que o sistema vir a apresentar algum erro ou inconsistência, envie à Aspec o backup reserva atualizado e o log de erro que encontra-se na pasta Aspec / Saída, através do e-mail correspondente à sua Unidade de Negócios.

Ademais, desejamos a todos um ótimo trabalho. Em caso de dúvidas entre em contato com o nosso atendimento através do e-mail respeitando a sua Unidade de Negócios:

Ceará - atendimento@aspec.com.br;

Pará - para@aspec.com.br;

Maranhão - maranhao@aspec.com.br;

Rio Grande do Norte - riograndedonorte@aspec.com.br.



Aspec[®]
INFORMÁTICA

UNIDADES DE NEGÓCIOS

FORTALEZA - CE
85 3878.2999

BELÉM - PA
0800.050.0180

SÃO LUÍS - MA
98 3042.1075

NATAL - RN
84 3231.5604

aspec.com.br

